



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE MAIO DE 2016

Cria e designa a composição do Grupo de Trabalho Responsabilização Social do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO as Portarias 8, de 1º de fevereiro de 2016 e 25 de 25 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a importância de instituir grupos de trabalhos para dar cumprimento ao plano de trabalho do Cofecon;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para composição do Grupo de Trabalho Responsabilização Social do Conselho Federal de Economia, conforme abaixo relacionado, em acréscimo às Portarias nº 8 e 25/2016:

GRUPO DE TRABALHO	COMPETÊNCIAS	PARTICIPANTES
Responsabilização Social	Estudar a implantação de programas de responsabilidade social e economia solidária no sistema COFECON/CORECON's, de modo que suas ações impactem na sociedade de forma positiva.	Denise Kassama Franco do Amaral (Coordenadora) Marcela Vieira Gonçalves Teresinha de Jesus Ferreira da Silva Henri Wolf Bejzman <u>Interface no Cofecon:</u> Thiara Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 06 de maio de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon